



**Câmara Municipal**  
**Córrego do Bom Jesus**  
Legislatura 2017-2020

## **REQUERIMENTO Nº 01/2020**

Exma. Sra.  
ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA  
DD. Prefeita Municipal  
Córrego do Bom Jesus/MG

Os vereadores que esta subscrevem, em consonância com o Art. 100, § 3º inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, após aprovação pelo Plenário, REQUEREM a Vossa Excelência, que se digne a:

**“Informar por qual motivo a prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras, não concluiu os serviços de retirada de terra a pedido feito pela senhora Silvana Aparecida da Silva, moradora do bairro Vargem do Paiol”.**

### **JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento se justifica em nosso dever constitucional de fiscalização aos serviços prestados aos cidadãos, bem como no dever de informar corretamente a senhora Silvana Aparecida da Silva, que nos procurou indagando sobre o porquê da não conclusão do serviço, uma vez que solicitou e recolheu as taxas devidas.

Segue fotos em anexo que comprovam a necessidade de término da obra.

Certos de poder contar com sua costumeira atenção, esperamos seja o presente atendido no prazo estabelecido no artigo 66, inciso XIV da LOM.

Sala das Sessões, aos 06 de Março de 2020.

Dario Ribeiro da Fonseca  
**Presidente da Câmara/Vereador Autor**

Antônio H. Peres Filho  
Vice-Presidente

José do Carmo dos Santos  
Secretário

Benedito Sérgio da S. Bernardes

Dorival Donizeti Duarte

João Gabriel D. Ribeiro

Luiz Gonzaga da Silva

Maria Ap. Venâncio Luiz

Vanilda Ap. F.Galvão